

PORTARIA FMSC N.º 243, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Leticia Fantinelli da Silva, Pamela Franciele Oliveira Alves e Alessandra Mendonça Cesar.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Leticia Fantinelli da Silva, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) Praça América, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Equipe Consultório na Rua, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Pamela Franciele Oliveira Alves, Enfermeira, lotada na Equipe Consultório na Rua, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a unidade CAPS Infante Juvenil, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art.3.º Alterar a lotação de Alessandra Mendonça Cesar, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Fátima, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em seis de agosto de 2024 (06.08.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente